

EM://	
2º SECRETÁRIO	_

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 6096/2023

> EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Incluam-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis - GAAPE, localizado na Rua Santos Dumont, 604 - Centro, CNPJ. 06.029.782/0001-78, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	90.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		90.000,00
Totais												90.000,00	90.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

## **JUSTIFICATIVA**

O GAAPE de Petrópolis é uma entidade filantrópica, que foi criada em 2001, e tem como objetivo a realização de tratamento para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA. Essa instituição atende muitas pessoas com autismo e também seus familiares. Oferecem tratamentos como: fisioterapia, fonoaudiologia e fisioterapia. Assim, objetivando auxiliar ainda mais essa importante instituição, que contam ainda com a contribuição financeira de petropolitanos, é importante que esse valor seja destinado a mesma, a fim de suprir as despesas correntes.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

GILDA BEATRIZ Vereadora